



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE UNAÍ-MG

Rua Calixto Martins de Melo n.º 230 – Centro – Unai-MG
CEP: 38610-000 / Tel: (38) 3677-4950

RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL N.º01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Unai-MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal n.º. 1438/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Unai-MG, resolve:

RETIFICAR o Art. 16 do Edital 01/2018 que estabelece procedimentos de Seleção Pública para projetos a serem financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA de Unai - 2018, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente, que passa a vigorar da seguinte forma:

Artigo 16 - A proposta da OSCs somente será considerada aprovada se a proponente estiver devidamente registrada e habilitada no CMDCA de Unai-MG, bem como estar com o registro atualizado.

Parágrafo Único – Somente serão consideradas habilitadas à etapa de classificação as OSC que cumprirem as fases anteriores, não sendo permitida a juntada de documentos posterior ao período de respostas às notificações.

Unai, 12 de abril de 2018.

Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Unai-MG